



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1491/2026.

O presente Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora, propõe a adequação da Lei Municipal nº 1037/21, que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, alterando o limite de viagens para fora do estado fixando em 05 (cinco).

O artigo 2º atualiza os valores das diárias concedidas, utilizando como indexador econômico o IPCA, no percentual de 4,4%, acumulado nos últimos doze meses.

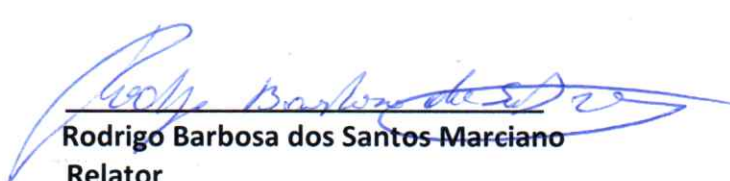
A proposição está instruída com impacto orçamentário demonstrando compatibilidade com o orçamento vigente.

O projeto de lei não traz nenhuma ilegalidade devendo o mérito ser discutido e votado pelo plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 02 de março de 2026.

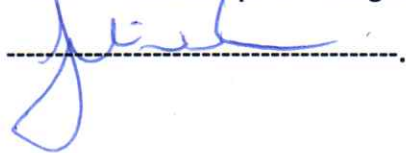
Comissão de Legislação e Justiça:


Gustavo Silvério Vidal
Presidente


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator


Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada da Casa Drª. Lílian Maria Miranda Oliveira



PROTOCOLADO

02/03/2026

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG